

ERRATA

A **FAEPU – Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia** no uso de suas atribuições legais torna público a **1ª ERRATA** do **Processo Seletivo Edital nº 01/2017**, que objetiva alterar o seguinte conteúdo:

- Alteração do Conteúdo Programático (Anexo II, p. 23) para fisioterapeuta com atuação na unidade coronariana.

Onde se lê:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fisiologia pulmonar
- **Fisiologia respiratória**
- Ventilação mecânica básica e avançada
- Modos ventilatório;
- Ventilação nas patologias;
- Desmame;
- Reabilitação Cardíaca fase 1 e 2
- Pós-operatório de cirurgia cardíaca nas doenças coronarianas e valvares

Leia-se:

- Fisiologia pulmonar
- **Fisiologia cardíaca**
- Ventilação mecânica básica e avançada
- Modos ventilatório;
- Ventilação nas patologias;
- Desmame;
- Reabilitação Cardíaca fase 1 e 2
- Pós-operatório de cirurgia cardíaca nas doenças coronarianas e valvares

- Alteração do item b do ITEM DE AVALIAÇÃO: Especialização. (p. 11).

- Onde se lê:

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ITENS
DOUTORADO	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,00	1	3,00
MESTRADO	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação	2,00	1	2,00
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão curso de: a) Pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério de Educação; ou b) Residência médica , reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou c) Especialista em especialidade médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou associação profissional médica competente	1,50	1	1,50
APERFEIÇOAMENTO	Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.	1,00	2	2,00
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	0,50	3	1,50

Leia-se:

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ITENS
DOUTORADO	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,00	1	3,00
MESTRADO	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação	2,00	1	2,00
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão curso de: a) Pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério de Educação; ou b) Residência em área afim , reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou c) Especialista em especialidade médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou associação profissional médica competente	1,50	1	1,50
APERFEIÇOAMENTO	Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.	1,00	2	2,00
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	0,50	3	1,50

Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia
Uberlândia, 15 de Fevereiro de 2017